



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 044/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, a servidora **ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, Matrícula Funcional n° 30.001-2, titular do cargo de **ESCRITURARIA**, no mês de janeiro.

**Art. 2° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, ao servidor **EDNALDO FARIAS GOMES**, Matrícula Funcional n° 10.190-1, titular do cargo de **ELETRICISTA**, no mês de janeiro.

**Art. 3° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, a servidora **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO**, Matrícula Funcional n° 30.012-8, titular do cargo de **ESCRITURARIA**, no mês de janeiro.

**Art. 4° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, ao servidor **JORGE ENIO BESERRA BARBOSA**, Matrícula Funcional n° 30.129-0, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no mês de janeiro.

**Art. 5° - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, a servidora **LILIAN**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**MENDES DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.469-0, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no mês de janeiro.

**Art. 6º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, ao servidor **MANOEL MESSIAS QUIRINO SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.201-8, titular do cargo de **ELETRICISTA**, no mês de janeiro.

**Art. 7º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, a servidora **NATÁLIA TEIXEIRA TAVARES VIANA**, Matrícula Funcional nº 60.053-4, titular do cargo de **CHEFE DE EXPEDIENTE**, no mês de janeiro.

**Art. 8º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, a servidora **ORLANDA MENEZES DA ROCHA ARAUJO**, Matrícula Funcional nº 30.043-8, titular do cargo de **ESCRITURÁRIA**, no mês de janeiro.

**Art. 9º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, a servidora **ROSILDA ESPINDOLA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 71.019-8, titular do cargo de **ASSESSORA**, no mês de janeiro.

**Art. 10** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 11** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 30/01/2020  
Wilma Lúcia M. B. Severa  
Mat. 50.110-7